



PORTARIA Nº 156/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação para a contratação de engenheiro de minas, solicitado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de engenheiro de minas para realizar a elaboração, preenchimento e entrega do Relatório Anual de Lavra (RAL) ano 2023 / base 2022, para áreas de extração licenciadas em nome do município. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de março de 2023

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração